CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Sugerindo que a administração municipal, quando for realizar uma licitação para o asfaltamento das ruas do município, exija da empresa ganhadora , que a mesma realize um estudo e ao fazer o asfaltamento já coloque os quebra-molas precisos nas ruas.

Justificativa:

Com este pedido temos como finalidade, já resolver o problema da alta velocidade dos veículos, que quando o asfalto é feito, os mesmos tendem a ultrapassar a velocidade permitida.

Canela,08 de agosto de 2024.

Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB